EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital nº 01/2026– PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estágio, organizado e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, destinado ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e a formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência em instituições de ensino superior, técnico e médio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado e acompanhado pelo CIEE/SC. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas aqui estabelecidas.

1.2. O processo seletivo terá caráter classificatório, destina-se ao preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC.

1.3. O estágio, do Ensino Médio, Técnico ou Superior compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e com o CIEE/SC.

1.4. A duração do estágio será de no máximo 2 (dois) anos, exceto para pessoas com deficiência (PCDs).

1.5. O candidato que já tiver completado 2 (dois) anos de estágio, mesmo que de forma fracionada, junto à Prefeitura, estará impedido de nova contratação.

1.6. As informações prestadas pelo(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo à Prefeitura de Capivari de Baixo, bem como ao CIEE/SC o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.7. Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

Local: serão realizadas no site **www.cieesc.org.br**, em "PROCESSOS SELETIVOS E EDITAIS"
Período: 28/01/2026 até 04/02/2026
Horário: Livre, dentro do período estipulado.

2.1 Condições para Inscrição

2.1.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br), realizar o cadastro

como estudante e, após o cadastro, acessar o campo “Processos Seletivos e Editais”. Em seguida, deve selecionar o processo seletivo desejado (link do processo seletivo) e clicar em “Fazer minha inscrição”.

2.1.2. Caso o candidato já possua cadastro ativo, deverá acessar o sistema utilizando seu login e senha. Após o acesso, será automaticamente direcionado à página de inscrição, onde deverá selecionar novamente a opção “Quero me inscrever”, informar a média escolar ou acadêmica solicitada e anexar, no campo “Documentos digitalizados”, o documento comprobatório da referida média.

2.1.3. Se o candidato ainda não possuir cadastro, deverá realizá-lo antes da inscrição no processo seletivo.

2.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados no sistema do CIEE/SC, especialmente as informações referentes ao curso, instituição de ensino, turno e demais dados acadêmicos.

2.1.5. A ausência de atualização cadastral ou a indicação de curso divergente da vaga poderá acarretar a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, conforme verificação durante as etapas do processo seletivo.

2.1.6. No momento da inscrição, o estudante deverá informar sua média escolar ou acadêmica e incluir o documento de comprovação desta média e a declaração de matrícula.

2.1.7. Para o cálculo da média, devem ser somadas as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas e, em seguida, dividido o total pelo número de disciplinas. A média informada deverá corresponder ao desempenho nas disciplinas do ano letivo anterior.

2.1.8. Caso o estudante tenha iniciado recentemente o curso técnico ou superior, deverá informar a média final obtida no Ensino Médio. Essa informação poderá ser solicitada diretamente à Instituição de Ensino.

2.1.9. Observação: Na hipótese de a Instituição de Ensino adotar menções (A, B, C, etc.) em lugar de notas numéricas, caberá ao estudante realizar a conversão das menções em valores numéricos, conforme critério estabelecido pela respectiva Instituição de Ensino.

Menção	Faixa de Notas (0–10)
A	9,0 a 10,0
B	7,0 a 8,9
C	5,0 a 6,9
D	3,0 a 4,9
E	0,0 a 2,9

Exemplo de média escolar: $$\text{Média} = \frac{7{,}0 + 8{,}5 + 9{,}0 + 6{,}5}{4} = \frac{31{,}0}{4} = 7{,}75$$

- Estar ciente das exigências legais, institucionais e regulamentares do estágio.
- Assumir a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.
- Estar ciente de que informações incorretas ou inverídicas implicarão desclassificação imediata.
- O CIEE/SC e a Prefeitura de Capivari de Baixo poderão, a qualquer tempo, anular inscrições ou rescindir contratos mediante verificação de irregularidades.

2.2 Documentação Necessária

2.2.1. Comprovante da média escolar ou acadêmica atualizado.

2.2.2. Atestado de matrícula ou frequência atualizado.

2.2.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as fases do processo.

3. QUADRO DE VAGAS

Secretaria Municipal de Educação

Cursos
Pedagogia
Ensino Médio

3.1 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento das vagas de estágio ofertadas.
3.2 O candidato deverá anexar à documentação de inscrição, declaração conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
3.3 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.4 As vagas destinadas as pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
3.5 Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 3.2, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4. JORNADA DE ESTÁGIO

4.1. **Ensino Médio:** até 4 horas diárias ou 20 horas semanais.

4.2. **Ensino Técnico ou Superior:** até 6 horas diárias ou 30 horas semanais, conforme acordo prévio com o gestor da área em que o estagiário atuará.

5. REGIME DE ATIVIDADES

5.1. O estágio poderá ser realizado **de forma presencial ou em regime de teletrabalho (remoto)**, conforme definição prévia do **órgão de lotação**.

5.2. As atividades serão desenvolvidas de acordo com o **Plano de Atividades do Estágio**, devendo ser **compatíveis com a área de formação do estudante** e estar **em conformidade com o Termo de Compromisso de Estágio**.

5.3. O acompanhamento do estágio será realizado por um **professor orientador**, indicado pela **Instituição de Ensino** e supervisionado por um **servidor público**, designado pelo **setor de lotação**, com **formação ou experiência compatível com as atividades do estagiário.**

6. BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

6.1. Ensino Médio/Técnico (20h semanais): R$ 506,00 (Quinhentos e Seis reais).

6.2. Ensino Superior (20h semanais): R$ 726,80 (Setecentos e Vinte Seis e Oitenta centavos).

6.3. Auxílio-transporte: R$ 50,00 mensais (Cinquenta reais).

6.4. A bolsa-auxílio será paga mensalmente pela Prefeitura, até o décimo quinto dia do mês subsequente, ou conforme cronograma financeiro da administração municipal.

6.5. O recesso de 30 dias será concedido proporcionalmente quando o estágio durar menos de 1 (um) ano.

6.6. Será contratado seguro contra acidentes pessoais, conforme Lei nº 11.788/2008.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será realizada com base na média (NUMÉRICA) escolar ou acadêmica, conforme item do edital.

7.2. Resultado será publicado nos sites da Prefeitura de Capivari de Baixo e do CIEE/SC.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

8. RECURSOS

8.1. Recursos poderão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, por e-mail ao CIEE/SC. *(luiza.pereira@cieesc.org.br).*

8.2. Serão indeferidos recursos fora do prazo ou sem fundamentação adequada.

8.3. A decisão do CIEE/SC é soberana e irrecorrível.

9. PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. A convocação ocorrerá conforme necessidade da Prefeitura de Capivari de Baixo.

9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a área de atuação e o curso em que se inscreveram.

9.3. A divulgação da Classificação Final será publicada no endereço eletrônico do nome da empresa (https://www.) e no site do CIEE-SC (www.cieesc.org.br).

9.4. O candidato que não se manifestar no prazo de 48 horas após a convocação será considerado desistente da vaga.

10. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Ter sido aprovado no processo seletivo.

10.2. Possuir idade mínima de 16 anos.

10.3. Não ter completado 24 meses de estágio na Prefeitura de Capivari de Baixo.

10.4. Atender a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2. Estudantes devem estar matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, SED e conveniadas ao CIEE/SC.

11.3. O estágio poderá ser renovado semestralmente.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	27/01/2026
Período de Inscrição	28/01/2026 até 04/02/2026
Divulgação Classificação Preliminar	09/02/2026
Prazo para recurso	10/02/2026
Divulgação Classificação Final e Divulgação do quadro de vagas	12/02/2026
Escolha de vagas	13/02/2026

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 003/2025

DECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas as pessoas com deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas de laudo caracterizado de deficiência.

TUBARÃO, 26 de JANEIRO de 2026.

Assinatura do Candidato